



UFAM

# BOLETIM UFAM

053ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/09/2024

## **PORTARIA Nº 1746/2024 – GR, de 09 de setembro de 2024.**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro – DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1269/2024. **Presidente:** Sheila Vítor da Silva – Doc./EEM/SIAPE nº 2583312 **Membros:** Eudes Francisco da Cunha – Doc./FAO/SIAPE nº 399809 Daniel Robert Castro da Silva – Téc. Adm./FAO/SIAPE nº 2316787 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 33/2024 – CORREG, de 13 de setembro de 2024.**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047502/2023-26, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Jorge Fernandes de Lima Neto - Doc./ICE/SIAPE: nº 1623959 **Membro:** Julio César Rodríguez - Doc./ICE/SIAPE: nº 1150378 Max Sousa de Lima- Doc./ICE/SIAPE: nº 3350702 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**UFAM**

# **BOLETIM UFAM**

**053ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 13/09/2024**

---